



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1676

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 01



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: gabinete@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 55/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor SANDRO RENÉ ROCHA LOPES, cargo de Inseminador lotado no Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 3611, para exercer a função de Gestor Fiscal do Convênio Castrapet 4º Ciclo no Município de Conselheiro Mairinck.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 12 dias do Mês de Junho de 2024.

ALEX SANDRO
PEREIRA COSTA
DOMINGUES:0296
7808989
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ALEX
SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES:02967808989
Dados: 2024.06.12 14:51:50 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1676

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 02

DECRETO Nº 74/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 816/2023 de 20 de Outubro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **364.353,87 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003		ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
3391930000	0	370	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
				SUBTOTAL	20.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3190110000	1064	761	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.553,26	
3190940000	303	800	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.285,73	
3390390000	1016	923	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
3390390000	1018	921	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
				SUBTOTAL	87.838,99
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.028		FUNDEB 70			
3190940000	101	1530	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	114,86	
				SUBTOTAL	114,86
12.361.0005.2.030		PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO			
3390300000	107	1750	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
				SUBTOTAL	70.000,00
12.361.0005.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390140000	0	1900	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
3390360000	103	1960	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.900,02	
003		ENSINO INFANTIL			
				SUBTOTAL	16.400,02
12.365.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
4490520000	0	2300	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
				SUBTOTAL	15.000,00
09		SECRETARIA DE ESPORTE			
001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
27.812.0006.2.036		MANUTENÇÃO DO ESPORTE			
3390140000	0	3350	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
				SUBTOTAL	5.000,00
07		SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE			
001		AGROPECUARIA			
20.541.0007.2.038		MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INT. DESE. TERR. VALE DO RIO CINZAS - CIVARC			
3371700000	0	2390	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00	
				SUBTOTAL	100.000,00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1676

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 03

08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2.057			Programa de Atenção Integral à Família - PAIF - CRAS		
3390300000	0	2950	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
SUBTOTAL					50.000,00
TOTAL					364.353,87

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)			500,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00	
0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534			15.900,02	
SUBTOTAL					206.400,02

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171957010100000000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE GESTÃO DO SUS - CUSTEIO 51112-9			15.000,00	
171350510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL			12.553,26	
SUBTOTAL					27.553,26

III. CANCELAMENTO.

04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2.019			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190110000	0	750	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
3390140000	303	830	DIÁRIAS - CIVIL		15.285,73
3390390000	0	910	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
SUBTOTAL					50.285,73
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.028			FUNDEB 70		
3190110000	101	1510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		114,86
SUBTOTAL					114,86
12.361.0005.2.030			PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
3390390000	107	1770	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
SUBTOTAL					70.000,00
04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3190110000	1016	1122	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
SUBTOTAL					10.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS					130.400,59



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1676

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 04

TOTAL 364.353,87

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2024.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2023.
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Leite INTEGRAL longa vida, UHT (ultrapasteurizado, embalagem de 1 litro Tetra Park cartonada e asséptica. A embalagem não deve apresentar amassados ou estufamento. O leite deve ser homogeneizado, sabor agradável, cheiro característico e coloração branca. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega)

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como Empresa Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza - EIRELI CNPJ: 16.579.174/0001-90, com sede no município de Jataizinho, Paraná

Cláusula Primeira – DA DILATAÇÃO DE VALOR

O valor original é de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), e por solicitação da empresa passará a ser 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) por caixa de 1 (um) litro. A solicitação da empresa tem como justificativa o aumento de valor da unidade da caixinha de um litro de leite longa vida UHT, devido ao desastre ambiental ocorrido no Rio Grande do Sul.

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 11 de junho de 2024

Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Alexandre Sextak Batistela Junior – Comercio de Alimentos e Material de Limpeza - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90